

PORTARIA PGJ/PI Nº 187/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a decisão, em caráter liminar, proferida pelo Conselheiro Relator Fernando Melo Ferro Gomes, nos termos do Procedimento de Gestão Administrativa (GEDOC nº 000001-226/2020),

R E S O L V E

CONCEDER, de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2021, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça **MARLÚCIA GOMES EVARISTO ALMEIDA**, titular da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993 c/c a Resolução 06/2018 – CSMP/PI.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 12/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de janeiro de 2021.